COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210942

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.846.471/0001-02, com sede na Trav. Magalhães Barata,s/n, representado por SALOMÃO SILVA SOUSA, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 00.267.908/0001-66, com sede na Rua Pasteur, 60, Santa Efigenia, Belo Horizonte-MG, CEP 30150-290, representada por VALÉRIA MARTINS CAPANEMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2022 Atividade 0901.103020010.2.029 Manutenção de Hospitais, Laboratório e Atendimento Especializado, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34.

Exercício 2022 Atividade 0901.103020010.2.029 Manutenção de Hospitais, Laboratório e Atendimento Especializado, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.43.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá uma validade de 180 (cento e oitenta) dias, entrando em vigor a partir do dia 03 de janeiro de 2022, extinguindo-se dia 30 de junho de 2022, podendo ser prorrogado nos limites permitidos em lei. A Administração providenciará a publicação do referido termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Prorrogação de prazo, fica vinculado ao processo administrativo nº 064/2021-PE/SRP, que versa sobre o REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA , VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA DE IPIXUNA DO PARÁ.

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, aonde se prevê que a duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos, entre outros, a prestação de serviços de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosos para a

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

Administração, limitada a sessenta meses.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 31 de Dezembro de 2021

VALERIA MARTINS CAPANEMA:45598266687 Digitally signed by VALERIA MARTINS CAPANEMA:45598266687 Date: 2021.12.31 10:40:42 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.846.471/0001-02
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por SALOMAO SILVA SOUSA:99889382253

HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA
CNPJ 00.267.908/0001-66
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1._____ 2._____

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA:63241463249 Assinado de forma digital por ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA:63241463249